

Qualiciclo Agrícola S.A.					
CNPJ/MF nº 04.784.681/0001-87					
Balancos Patrimoniais em 30 de junho de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)					
Ativo	30/06/2025	30/06/2024	Passivo	30/06/2025	30/06/2024
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.597.254	5.209.935	Fornecedores	270.638.945	341.470.524
Contas a receber	54.800.035	123.463.025	Empréstimos e financiamentos	6.711.473	-
Estoques	41.476.132	115.121.579	Arrendamento mercantil	2.070.954	3.641.698
Impostos a recuperar	7.538.088	8.029.791	Obrigações sociais e trabalhistas	8.057.424	7.464.276
Instrumentos financeiros derivativos	145.196	168.288	Obrigações tributárias	1.574.243	220.943
Outros ativos	186.823.572	161.876.497	Dividendos a pagar	1.242.059	-
Total do ativo circulante	293.380.277	413.869.113	Contas a pagar aquisição de empresas	11.378.808	14.393.398
Não Circulante			Outros passivos	21.920.005	27.865.038
Contas a receber	139.826	141.801	Total do passivo circulante	323.593.910	395.055.877
Impostos diferidos	-	51.000.000	Não Circulante		
Outros ativos	1.070.225	718.072	Fornecedores	90.959	111.510
Investimentos	431.975	78.352.398	Arrendamento mercantil	3.067.393	5.152.463
Imobilizado e Intangível	5.570.252	8.391.517	Obrigações tributárias	8.369.887	-
Ativo de direito de uso	4.153.699	7.990.782	Impostos diferidos	-	812.694
Total do ativo não circulante	11.365.977	146.594.571	Provisão para contingências	794.910	297.753
Total do ativo	304.746.254	560.463.684	Total do passivo não circulante	12.323.149	6.374.420
Demonstrações dos Resultados em 30 de junho de 2025 e 2024			Patrimônio líquido		
(Valores expressos em Reais)			Capital social	88.432.850	88.432.850
	30/06/2025	30/06/2024	Transação de capital	2.681.865	2.681.865
Receita líquida	302.553.604	504.197.254	RSU	644.765	-
Custo das mercadorias vendidas	(264.547.856)	(430.086.019)	Reserva Legal	-	3.994.972
Lucro bruto	38.005.748	74.111.235	Reserva de incentivos fiscais	-	54.299.943
Receitas (despesas) operacionais			Distribuição de dividendos	-	2.512.489
Despesas gerais e administrativas	(106.820.440)	(58.061.422)	Reserva de dividendos a pagar	-	7.111.269
Resultado de equivalência patrimonial	(36.851.756)	(9.458.558)	Prejuízos acumulados	(122.930.287)	-
Outras receitas e despesas, líquidas	3.273.127	12.454.008	Total do patrimônio líquido	(31.170.806)	159.033.387
Lucro antes do resultado financeiro	(102.393.320)	19.045.264	Total do passivo e do patrimônio líquido	304.746.253	560.463.684
Resultado financeiro			Notas Explicativas		
Receitas financeiras	37.449.843	27.606.407	1. Contexto Operacional – A Qualiciclo Agrícola S.A. é uma sociedade anônima com sede em São Paulo, que opera no segmento de distribuição de insumos agrícolas no território nacional. 2. Política contábil – As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. 3. Capital social e Patrimônio líquido – O Capital social subscrito e totalmente integralizado em junho-25 é de R\$88.432.850 sendo 77,11% detido pela Distribuidora Pitanguieras de Produtos Agropecuários S.A. Os outros resultados abrangentes são representados pelo ganho ou perda na transação com acionistas minoritários nos investimentos mantidos pela Companhia. 4. Lucros/Prejuízos acumulados – A destinação do resultado do exercício foi utilizado integralmente para absorção das reservas, ficando ainda com saldo de prejuízos acumulados.		
Despesas financeiras	(62.066.297)	(47.658.747)			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(127.009.774)	(1.007.075)			
IRPJ e contribuição social – corrente	(4.027.269)	-			
IRPJ e contribuição social – diferido	(50.187.306)	50.910.715			
Lucro (prejuízo) do exercício	(181.224.349)	49.903.640			
Julian Garrido Del Val Neto – Diretor Financeiro					
Jeniffer Santos Bento – Contadora – CRC-PR 057.474/O-1					

Pet Center Comércio e Participações S.A.
CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de janeiro de 2026

1 Data, Hora e Local: Em 2 de janeiro de 2026, às 10h, excepcionalmente realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração, quais sejam Sr. Sergio Zimerman; Sra. Tania Zimerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva, restando dispensada a convocação.

3. Mesa: Presidida pelo Sr. Claudio Roberto Ely, e secretariada pela Sra. Tania Zimerman.

4. Considerações Gerais: As matérias da ordem do dia deliberadas nesta reunião se dão no contexto da combinação de negócios entre a Companhia e a Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A., a ser realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultará na conversão da Companhia em subsidiária integral da Cobasi e na unificação das bases acionárias da Cobasi e da Companhia, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de março de 2025 e nos termos do "Acordo de Associação e Outras Avenças", celebrado em 16 de agosto de 2024 ("Acordo de Associação"), e do "Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A. pela Cobasi Investimentos S.A. e de Incorporação da Cobasi Investimentos S.A. pela Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.", celebrado, em 19 de fevereiro de 2025, pelos administradores da Companhia, da Cobasi Investimentos S.A. ("Cobasi Investimentos") e da Cobasi ("Protocolo e Justificação" e "Operação").

5. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) confirmar o implemento de todas as condições suspensivas aplicáveis à Operação, nos termos do Protocolo e Justificação e do Acordo de Associação ("Condições Suspensivas"); (ii) verificar o valor da Parcela em Dinheiro (conforme definido abaixo) e a Relação de Troca (conforme definido abaixo), nos termos do Acordo de Associação e do Protocolo e Justificação; (iii) estabelecer a Data de Fechamento (conforme abaixo definido); e (iv) a autorização para que a diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à consumação da Operação.

6. Deliberações: Instalada a reunião e após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

6.1 Confirmar o implemento de todas as Condições Suspensivas;

6.2 Verificar, conforme o previsto no Acordo de Associação e do Protocolo e Justificação, que: (a) o valor total a ser pago aos acionistas da Companhia na Data de Fechamento ("Acionistas Petz no Fechamento") em razão do resgate da totalidade das ações preferenciais de emissão da Cobasi Investimentos é de R\$ 320.788.324,56 ("Parcela em Dinheiro"); e (ii) a relação de troca aplicável à incorporação da Cobasi Investimentos pela Cobasi é de 1 ação ordinária de emissão da Cobasi para cada 1 ação ordinária da Companhia de titularidade dos Acionistas Petz no Fechamento ("Relação de Troca").

6.3 Estabelecer que a Operação, e todos os eventos societários contemplados na Operação, produzem todos os efeitos, de forma automática e plena, sem necessidade de formalidades adicionais nesta data ("Data de Fechamento"), por meio das seguintes etapas, todas interdependentes e vinculadas entre si: (i) o aumento do capital social da Cobasi Investimentos, no valor da Parcela em Dinheiro, mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem totalmente subscritas e integralizadas pela Cobasi, em moeda corrente nacional; (ii) a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Cobasi Investimentos, com o consequente aumento do capital social da Cobasi Investimentos, no montante de R\$ 1.698.677.227,10, mediante a emissão, em favor dos Acionistas Petz no Fechamento, para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Cobasi Investimentos e 1 (uma) ação preferencial mandatoriamente resgatável de emissão da Cobasi Investimentos; (iii) o resgate da totalidade das ações preferenciais de emissão da Cobasi Investimentos, com o pagamento do valor correspondente à Parcela em Dinheiro para os Acionistas Petz no Fechamento, proporcionalmente ao número de ações preferenciais de emissão da Cobasi Investimentos detidas por cada um de tais acionistas, correspondendo, portanto, ao valor de R\$ 0,7109 por ação preferencial resgatada; e (iv) a incorporação da Cobasi Investimentos pela Cobasi, pelo valor patrimonial contábil da Cobasi Investimentos, que acarretará o aumento do capital social da Cobasi, no montante de R\$ 1.698.677.227,10, com a consequente extinção da Cobasi Investimentos e sucessão, pela Cobasi, de todos os seus bens, direitos e obrigações, bem como a migração dos Acionistas Petz no Fechamento para a Cobasi por meio do recebimento de novas ações ordinárias de emissão da Cobasi emitidas com base na Relação de Troca.

6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consumação da Operação.

7 Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Claudio Roberto Ely (Presidente) e Sra. Tania Zimerman (Secretária). Conselheiros presentes: Sr. Sergio Zimerman; Sra. Tania Zimerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva. A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 2 de janeiro de 2026. Mesa: **Claudio Roberto Ely** – Presidente; **Tania Zimerman** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 43.955/26-5 em 06/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Companhia Brasileira de Cartuchos
CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Editais de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da **Companhia Brasileira de Cartuchos**, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 23 de fevereiro de 2026, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação do encerramento das atividades da filial situada na Avenida Papa João XXIII, 3.740, Galpão 1, Sítio Sertão, Subdivisão, Mauá, Estado de São Paulo, CEP: 09370-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0008-30 e Inscrição Estadual nº 442.716.727.117, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 466.189/23-0, NIRE 3590672895-8. (ii) Autorização para arquivamento na Junta Comercial, Receita Federal e demais órgãos competentes. (iii) outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 14 de fevereiro de 2026. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (14, 19 e 20/02/2026)

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/02/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Ewally Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 00.714.671/0001-14 - NIRE 35.300.490.215

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação. Ficam convocados os acionistas da EWALLY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2302, 4º andar, conjunto 42, sala 118, Consolação, CEP 01302-001, inscrita no CNPJ sob nº 00.714.671/0001-14 e na JUCESP sob NIRE 35.300.490.215 ("Companhia") na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no art. 8º, §1º e §2º do Estatuto Social da Companhia e das Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 do acordo de acionistas da Companhia celebrado em 4 de outubro de 2019, conforme aditado, para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia") a ser realizada às 9h30 do dia 16 de março de 2026, em primeira convocação, e às 9h30 do dia 23 de março de 2026, em segunda convocação, de forma: (i) presencial, na sede da Companhia, bem como (ii) remotamente, por meio da plataforma eletrônica Google Meet, cujo link de acesso é https://meet.google.com/xnz-qiqy-rbv, a fim de apreciar, discutir, examinar e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **Ordem do Dia:** deliberar sobre as seguintes matérias: (i) o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), a valor patrimonial, mediante a emissão de 21.153.846 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis) novas ações ordinárias, sem valor nominal, passando o capital social dos atuais R\$ 57.239.825,33 (cinquenta e sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) para R\$ 68.239.825,33 (sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), dividido em 30.238.209 (trinta milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sujeito à aprovação do Banco Central do Brasil ("BCB"); e (ii) alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o referido aumento do capital social. São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2026. **Joamir Parmejani Bisterzo** - Diretor Presidente.

Lavoro Agro Holding S.A.

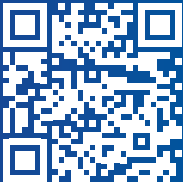
CNPJ/MF nº 27.490.581/0001-43 – NIRE 35.300.503.112

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2025

1. **Data, hora e local:** Em 26 de dezembro de 2025, às 15 horas, na sede da **Lavoro Agro Holding S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1450, conjuntos 401 e 402, Edifício Olympic Tower, bairro Vila Olímpia, CEP 04548-005. 2. **Convocação e Presença:** Dispensa a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença do seu único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente da Mesa: Marcos de Mello Mattos Haaland e Secretária da Mesa: Marcela Santana dos Santos. 3.1. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) consignar a renúncia do Sr. **Ruy Marcos Laguna Cunha** ao cargo de Diretor Presidente LATAM da Companhia; (ii) consignar a renúncia do Sr. **Marcelo Amaral Neves Araújo Pessanha** ao cargo de Diretor VP Comercial e Marketing da Companhia; (iii) eleger o Sr. **Marcelo Amaral Neves Araújo Pessanha** ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (iv) consolidar a atual composição da Diretoria da Companhia. 4. **Deliberações Tomadas:** Após análise das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, tomou as seguintes deliberações: 4.1. Consignou a renúncia do Sr. **Ruy Marcos Laguna Cunha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.537.018-9, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.276.368-65, ao cargo de **Diretor Presidente LATAM** da Companhia, apresentada em 26 de novembro de 2025 com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 446.856/25-3, em sessão em 19 de dezembro de 2025. 4.2. Consignou a renúncia do Sr. **Marcelo Amaral Neves Araújo Pessanha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 63.138.007 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.835.746-95, ao cargo de **Diretor VP Comercial e Marketing** da Companhia apresentada na presente data, que integra esta ata como **Anexo I**. 4.3. Ato subsequente, aprovou a eleição do Sr. **Marcelo Amaral Neves Araújo Pessanha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 63.138.007 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.835.746-95, ao cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, para completar o mandato unificado da Diretoria eleita em 30 de junho de 2025 até 30 de junho de 2027. O Diretor ora eleito e tomará posse do seu cargo mediante a assinatura do Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que integra esta ata como **Anexo II**. 4.4. Consolidou a composição da Diretoria com mandato unificado vigente até 30 de junho de 2027, a saber: (i) **Marcelo Amaral Neves Araújo Pessanha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 63.138.007 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.835.746-95 ao cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **Julian Garrido Del Val Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.407.448, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.057.538-93, ao cargo de **Diretor VP Financeiro**; (iii) **Luiz Henrique Spinardi Cabral de Campos**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 30199624 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 324.706.168-16, ao cargo de **Diretor VP Fusões e Aquisições**; (iv) **Gustavo Javier Bonnet**, argentino, em união estável, contador, portador da cédula de identidade RNM nº V611545-R, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.742.358-16, ao cargo de **Diretor de Tesouraria**, todos com endereço profissional na Avenida Dr. Cardoso De Melo, nº 1450, conjuntos 401 e 402, Edifício Olympic Tower, Vila Olímpia, CEP 04548-005, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. 4.5. **Aprovou** a prática de atos, pela Diretoria e procuradores da Companhia, de todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas nesta data. 5. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcos de Mello Mattos Haaland – Presidente da Mesa. Marcela Santana dos Santos – Secretária da Mesa. **Acionista Presente:** **Lavoro Uruguay** – Marcelo Amaral Neves Araújo Pessanha e Julian Garrido Del Val Neto. São Paulo/SP, 26 de dezembro de 2025. **Mesa:** **Marcos de Mello Mattos Haaland** – Presidente; **Marcelo Amaral Neves Araújo Pessanha** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 107.146/26-5 em 10/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
www.datamercantil.com.br

 **Contato: (11) 3361-8833**

 **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA

São Paulo

MERCANTIL